



CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 1/2024

PROCESSO: 00197-00000525/2024-61

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para a Adasa, sob o regime de execução indireta na forma de empreitada por preço unitário.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Em 13 de janeiro de 2025, às 10:00h, na sede da Adasa, foi aberta pela Comissão Especial de Licitação (CEL) a terceira sessão pública da Concorrência 1/2024, nos termos do item 10 do Edital e conforme a convocação feita aos licitantes, por e-mail, e por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF n. 2, de 03/01/2025, pág. 44, DOC SEI 159818789).

a) Abertura dos Invólucros nº 4

O licitante presente analisou os invólucros n. 4 (proposta de preço), confirmando estarem devidamente lacrados. Após a conferência, os invólucros foram abertos.

b) Propostas de preço:

KLIMT	
P1 - DESCONTO (item 15.3 'a')	P2 - HONORÁRIOS (item 15.3 'b')
75%	0,01%

RADIOLA	
P1 - DESCONTO (item 15.3 'a')	P2 - HONORÁRIOS (item 15.3 'b')
75%	5%

CARAJÁS	
P1 - DESCONTO (item 15.3 'a')	P2 - HONORÁRIOS (item 15.3 'b')
80%	1%

c) Aplicação da fórmula de cálculo do item 15.4 do edital

KLIMT

$$P1 = 65,62$$

$$P2 = 30$$

$$NP (p1 + p2) = 95,62$$

RADIOLA

$$P1 = 65,62$$

$$P2 = 0,06$$

$$NP (p1 + p2) = 65,68$$

CARAJÁS

$$P1 = 70$$

$$P2 = 0,3$$

$$NP (p1 + p2) = 70,3$$

d) Aplicação da fórmula do item 16.3 (pontuação final técnica e preço)

$$PF = [(PT \times 7) + (NP \times 3)] / 10$$

LICITANTE	NOTA FINAL
KLIMT	96,44
RADIOLA	72,06
CARAJÁS	74,07

Q
Nota:

@



Adasa

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

e) Publicação do resultado e abertura de prazo para recurso

O resultado do julgamento final será publicado no DODF e no site da Adasa na internet, com a indicação em ordem decrescente de pontuação.

O representante da licitante KLIMT solicitou sejam as comunicações enviadas também para o e-mail: rafaelblanco.licitacoes@gmail.com

A partir do dia seguinte ao da publicação oficial começará a contagem do prazo de 3 (três) dias úteis para recurso, nos termos do art. 11, X da Lei Federal nº 12.232/10 – *cujos procedimentos prevalecem sobre os procedimentos normais de uma concorrência, em razão do princípio da especialidade desta norma - c/c o art. 165, I, "b", da Lei Federal nº 14.133/21.*

O recurso deve ser interposto por meio do endereço eletrônico sco@adasa.df.gov.br e somente será considerado protocolado quando a Comissão confirmar o seu recebimento, pelo que as licitantes recorrentes que não receberem conformação devem ligar para (61) 3961-5017. Os recursos devem ser enviados em formato "PDF", preferencialmente com o timbre ou logomarca da Agência recorrente.

Encerrada a sessão pública, às 10:21 horas.

Eduardo Botelho

Presidente da CEL

Rafael Rodrigues

Representante KLIMT

Secretariou essa Sessão

Valquíria Rodrigues

